



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG**

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - CENTRO - FONE: (35) 3563-1208  
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**Lei N° 1.438/2021**

**Autoriza o executivo municipal a abrir crédito especial para obra de ampliação do almoxarifado da Farmácia de Todos.**

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Penha/MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e incorporar no orçamento do presente exercício as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal  
Unidade: 06 – Fundo Municipal de Saúde  
Subunidade 01- Serviço de saúde – Recursos próprios  
Função: 10 –Saúde  
Subfunção: 303 – Suporte profilático e terapêutico  
Programa: 0008 – Saúde para todos  
Projeto/atividade: 1.099 – Ampliação do almoxarifado da farmácia de todos  
449051 – Obras e Instalações (DR:202) .....R\$ 25.000,00

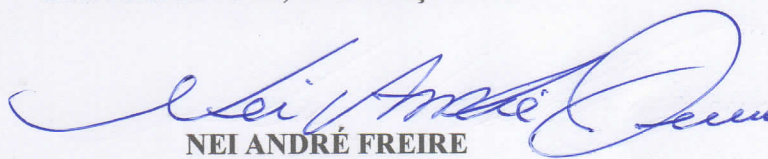
**Art. 2º.** Como recurso para a abertura do crédito referido no artigo anterior, será utilizado o **superávit financeiro** na destinação de recursos 202.

**Art. 3º.** Fica autorizado a inclusão do Projeto/atividade 1.099 na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021 (Lei n° 1.401 de 18/06/2020) e no Plano Plurianual 2018/2021 (Lei n° 1.286 de 23/11/2017).

**Art. 4º.** Fica o executivo municipal autorizado a anular o saldo remanescente da dotação que se refere o Art. 1º.

**Art. 5º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Bom Jesus da Penha, 19 de março de 2021.

  
**NEI ANDRÉ FREIRE**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA  
Estado de Minas Gerais  
Certifico em conformidade com o Art. 112 da LOM que o presente ATO foi publicado no painel de publicações da sede da Prefeitura Municipal, sito a Praça Dom Inácio, nº 200 Bairro Centro, nesta data

Bom Jesus da Penha, 19 / 03 / 2021

  
Servidor Responsável